

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	132.373.600,00	145.514.505,43	74.954.272,03	51,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.805.000,00	51.583.365,51	25.295.619,44	49,03
IPTU	33.990.000,00	43.306.330,24	21.252.432,65	49,07
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.815.000,00	8.277.035,27	4.043.186,79	48,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	4.559.500,00	13.284.344,78	12.470.737,99	93,87
ITBI	4.498.000,00	13.224.921,24	12.449.365,27	94,13
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	61.500,00	59.423,54	21.372,72	35,96
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	60.509.100,00	58.202.938,99	27.782.152,01	47,73
ISS	56.585.000,00	54.253.897,55	25.195.767,85	46,44
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.924.100,00	3.949.041,44	2.586.384,16	65,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	24.500.000,00	22.443.856,15	9.405.762,59	41,90
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	421.796.000,00	418.447.446,14	187.310.231,00	44,76
Cota-Parte FPM	75.500.000,00	74.789.487,58	34.166.938,34	45,68
Cota-Parte ITR	4.000,00	3.227,72	643,93	19,94
Cota-Parte IPVA	23.500.000,00	25.089.297,71	15.989.546,41	63,73
Cota-Parte ICMS	320.292.000,00	316.198.842,55	136.223.029,77	43,08
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	2.366.590,58	930.072,55	39,30
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	554.169.600,00	563.961.951,57	262.264.503,03	46,50

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	49.716.359,70		23.243.637,00		20.119.575,69		
Despesas Correntes	*	*	49.196.531,87		23.132.667,20		20.008.605,89		
Despesas de Capital	*	*	519.827,83		110.969,80		110.969,80		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	63.367.304,55		29.917.356,22		25.590.253,13		
Despesas Correntes	*	*	63.266.504,55		29.826.556,22		25.499.453,13		
Despesas de Capital	*	*	100.800,00		90.800,00		90.800,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.116.788,62		1.108.277,85		961.841,53		
Despesas Correntes	*	*	2.116.788,62		1.108.277,85		961.841,53		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	3.464.468,47		1.962.938,18		1.774.756,57		
Despesas Correntes	*	*	3.464.468,47		1.962.938,18		1.774.756,57		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	14.617.059,29		7.784.308,77		7.208.115,23		
Despesas Correntes	*	*	14.617.059,29		7.784.308,77		7.208.115,23		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			133.281.980,63		64.016.518,02		55.654.542,15		

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	133.281.980,63	64.016.518,02	55.654.542,15
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	133.281.980,63	64.016.518,02	55.654.542,15
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			39.339.675,45
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			24.676.842,57

Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100
 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 24,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCÍCIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LÍMITE MÍNIMO (o) = (n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LÍMITE (r) = (p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LÍMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u)
					FINANCEIRA (q) = (XIIIId)					O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	39.339.675,45	64.016.518,02	24.676.842,57	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	24.676.842,57
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	8.140.176,99		8.140.176,99	6.497.187,13	1.383.396,66	259.593,20	-259.593,20
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	7.245,11		7.245,11	0,00	7.245,11	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				SALDO FINAL (Não Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.191.000,00	40.269.203,99	23.181.631,38	57,56
Provenientes da União	22.985.000,00	32.157.398,05	15.922.506,06	49,51
Provenientes dos Estados	1.206.000,00	8.111.805,94	7.259.125,32	89,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	99.200,00	164.512,19	86.875,93	52,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.290.200,00	40.433.716,18	23.268.507,31	57,54

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	7.021.704,99		2.348.768,71		2.000.856,60		
Despesas Correntes	*	*	6.158.906,99		2.112.706,41		1.870.242,42		
Despesas de Capital	*	*	862.798,00		236.062,30		130.614,18		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	26.399.645,62		9.305.598,53		8.681.189,70		
Despesas Correntes	*	*	21.599.813,62		9.227.996,41		8.620.887,58		
Despesas de Capital	*	*	4.799.832,00		77.602,12		60.302,12		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	30.962,45		11.576,45		11.576,45		
Despesas Correntes	*	*	30.962,45		11.576,45		11.576,45		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	21.530,00		4.700,00		4.700,00		
Despesas Correntes	*	*	21.530,00		4.700,00		4.700,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCÕES (XXXVIII)	*	*	115.778,06		109.369,92		97.764,07		
Despesas Correntes	*	*	115.778,06		109.369,92		97.764,07		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			33.589.621,12		11.780.013,61		10.796.086,82		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	56.738.064,69		25.592.405,71		22.120.432,29		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	89.766.950,17		39.222.954,75		34.271.442,83		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.147.751,07		1.119.854,30		973.417,98		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	3.485.998,47		1.967.638,18		1.779.456,57		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	14.732.837,35		7.893.678,69		7.305.879,30		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			166.871.601,75		75.796.531,63		66.450.628,97		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3				0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			166.871.601,75		75.796.531,63		66.450.628,97		

CONAM-RRE012-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/JUL/2020

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.